MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS
AVISO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico

PE: 94-2026. **OBJETO**: **Transporte Escolar**. Data da Realização: dia 5-11-26, às 9:00h, Local: Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no Setor de Licitações, das 8 h. às 16:30h. fone 54-3111-0050, ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL - PREFEITO

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO - FGFS
CNPJ: 87.583.761/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL, o Presidente da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO – FGFS, pelos poderes estatutários que lhes são conferidos, cientifica e convoca todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários e Regulamento Eleitoral da FGFS – Quadriênio 2027-2030, para comparecerem à Assembléia Geral, a se realizar na Av. Diário de Notícias nº 750, Bairro Cristal, nesta capital, no dia 03 de novembro de 2026, as 08;00 hs, em primeira convocação, às 09:00 em segunda e última chamada, para deliberar a seguinte ordem do dia: *Eleição da nova diretoria.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2026.
Ivan Santos - Presidente da FGFS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público: **AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 0064/2026 – Processo Administrativo nº 7736/2026. Objeto:** Registro de Preço para aquisição de equipamentos de prevenção contra incêndio. Secretaria Municipal de Educação. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por item. **Modo de Disputa:** Aberto. **Sessão Pública:** www.pregaobanrisul.com.br. **Data: 04/11/2026 – 09h01min. Editais à disposição:** www.sdolivramento.com.br. **Informações:** E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br. Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2026. **Fabrício Rodrigues da Rosa** - Pregoeiro - Portaria 117/2026 - Departamento de Licitações e Contratos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PELOTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Rerratificação da Alteração Estatutária

No uso das atribuições que me conferem o estatuto, as leis vigentes e na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PELOTAS, entidade Sindical em Primeiro Grau, com Foro e Sede em Pelotas, Rua Felix Xavier da Cunha nº 816 na cidade de Pelotas - fone - 53- 3225-3598, CEP 96010-000 - base territorial nos municípios de Capão do Leão, Pedro Osório, Pelotas e São Lourenço do Sul, inscrito no CNPJ nº 92.237.254/0001-46, eu, DARIO NERI VILELA DOS SANTOS, com base nas leis específicas que norteiam as instituições sindicais como o Artigo 8º da C/F, Artigo 511 da CLT e a PORTARIA MTE Nº 3.472, de 04.10.2023, convoco todas as categorias e bases, representadas e pretendidas, sendo: os municípios de Capão do Leão, Pedro Osório, Pelotas e São Lourenço do Sul, incluindo os trabalhadores das bases pretendidas dos municípios de Cerrito, Arroio Grande, Herval, Jaguarão, Turuçu, todos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, os trabalhadores empregados - associados ou não da Categoria Profissional dos Trabalhadores da Construção e do mobiliário, representando todos os trabalhadores da construção civil; da Construção de Estradas; Pontes, Canais, da Montagem Industrial e Engenharia Consultiva; de Olarias; da Indústria de Cimento, Poços Artesianos, Cal e Gesso; da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento; da Indústria de Cerâmica, Mármores e Granitos; da Indústria de Pinturas e Decorações, Estuques e Ornatos; da Indústria de Carpintarias, Serrarias, Tanoarias; da Indústria de Madeiras Laminadas, Compensadas, Aglomerados e Fibras de Madeira; da Indústria de Cortinados, Estofados, Escovas, Vassouras e Pincéis; da Indústria de Cimento Armado; da Indústria de Móveis de Madeira; da Indústria de Instalações Elétricas em Obras, Gás, Hidráulicas e Sanitárias; Oficiais Marceneiros e Oficiais Eletricistas; da Indústria de Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral; da Indústria de Refratários, Tratoristas e Operadores de Máquinas, incluindo as categorias pretendidas que passamos a discriminar: Trabalhadores na indústria de Cal, Calcário e Pedreiras; Trabalhadores nas Indústrias de Concreto Armado, Pré-moldados e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Mármores e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Cal, Calcário; Trabalhadores nas Indústrias de Esquadrias; Trabalhadores nas Indústrias de Carrocerias de Madeira; Trabalhadores na indústria de Extração e Beneficiamento de Areias, Barreiras, Saibro, Britas e Pedreiras; na base territorial acima mencionada todos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Alteração Estatutária, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2026, às 15:00 horas em primeira convocação e, em segunda convocação com qualquer número de participantes às 16:00 horas, tendo como local a sede social da Entidade, para deliberação da seguinte Ordem Do Dia: a) Aprovação da rerratificação da alteração do Estatuto Social, com a confirmação da inclusão das bases pretendidas e das categorias também pretendidas, que aprovadas, ficarão assim descritas, base territorial; Arroio Grande; Capão do Leão; Cerrito; Herval; Jaguarão; Pedro Osório; Pelotas; São Lourenço do Sul e Turuçu, todos municípios do Estado do Rio Grande do Sul; representação da seguinte categoria: Categoria dos trabalhadores; dos Trabalhadores da Construção e do mobiliário, representando todos os trabalhadores da construção civil; (da Construção de Estradas, Pontes, Canais, estes no município de Pelotas), da Montagem Industrial e Engenharia Consultiva; de Olarias; da Indústria de Cimento, Poços Artesianos, Cal e Gesso; da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento; da Indústria de Cerâmica, Mármores e Granitos; da Indústria de Pinturas e Decorações, Estuques e Ornatos; da Indústria de Carpintarias, Serrarias, Tanoarias; da Indústria de Madeiras Laminadas, Compensadas, Aglomerados e Fibras de Madeira; da Indústria de Cortinados, Estofados, Escovas, Vassouras e Pincéis; da Indústria de Cimento Armado; da Indústria de Móveis de Madeira; da Indústria de Instalações Elétricas em Obras, Gás, Hidráulicas e Sanitárias; Oficiais Marceneiros e Oficiais Eletricistas; da Indústria de Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral; da Indústria de Refratários, Tratoristas e Operadores de Máquinas; Trabalhadores na indústria de Cal, Calcário e Pedreiras; Trabalhadores nas Indústrias de Concreto Armado, Pré-moldados e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Mármores e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Cal, Calcário; Trabalhadores nas Indústrias de Esquadrias; Trabalhadores nas Indústrias de Carrocerias de Madeira; Trabalhadores na indústria de Extração e Beneficiamento de Areias, Barreiras, Saibro, Britas e Pedreiras; b) Outros assuntos. Pelotas/RS, 20 de outubro de 2026. DARIO DOS SANTOS VILLELA - Presidente. BÜSSOLA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PELOTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA NEGOCIAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E OU PROPOSITURA DE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PELOTAS, entidade Sindical em Primeiro Grau, com Foro e Sede em Pelotas, Rua Felix Xavier da Cunha nº 816 na cidade de Pelotas – fone 53 3225-3598, CEP 96010-000 - base territorial nos municípios de Capão do Leão, Pedro Osório, Pelotas e São Lourenço do Sul, inscrita no CNPJ nº 92.237.254/0001-46, neste ato representado por seu presidente DARIO NERI VILELA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes, convoca todos os trabalhadores de toda a categoria representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Pelotas, da base territorial do Sindicato nos municípios de Capão do Leão, Pedro Osório, Pelotas e São Lourenço do Sul, sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611 e seguintes da CLT, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede da entidade situada na Rua Felix da Cunha nº 816 na cidade de Pelotas-RS - no dia **18 de novembro de 2026**, respectivamente às 19h e ou 19 horas e 30 minutos, em primeira e segunda chamada, esta última, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir indicados nesta ordem do dia: 1. Conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho e ou acordo coletivo de trabalho, a partir da data desta assembleia para o período 2027/2028 e ou período 2028/2029; 1.1 – no caso de aprovação, discussão e entabulamento da Pauta de Reivindicações, mediante cláusulas econômicas e sociais; 2. Juntamente com a Entidade Sindical, formar comissão de negociação e concessão de poderes aos mesmos para negociar e firmar convenção e ou acordo coletivo de trabalho com as entidades patronais e ou empresas; 3. Autorização para que, caso fiquem frustradas as negociações, eleger arbitragem e ou instaurar revisão de dissídio coletivo; 4. Deliberar sobre manter a presente assembleia geral em aberto e torná-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir à presente negociação; 5 - Outros assuntos. Dario Neri Vilela dos Santos – Presidente STICM/Pelotas.

EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO

PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS AO SINDICATO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PELOTAS, entidade Sindical em Primeiro Grau, com Foro e Sede em Pelotas, Rua Felix Xavier da Cunha nº 816 na cidade de Pelotas – fone – 53- 3225-3598, CEP 96010-000 - base territorial nos municípios de Capão do Leão, Pedro Osório, Pelotas e São Lourenço do Sul, inscrita no CNPJ nº 92.237.254/0001-46, neste ato representado por seu presidente DARIO NERI VILELA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes, convoca todos os trabalhadores de toda a categoria representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Pelotas, da base territorial do Sindicato nos municípios de Capão do Leão, Pedro Osório, Pelotas e São Lourenço do Sul, sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §2º da CLT, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede da entidade situada na Rua Felix da Cunha nº 816 na cidade de Pelotas-RS -, no dia **18 de novembro de 2026**, respectivamente às 20 horas e ou 20h e 30min, em primeira e segunda chamada, esta última, com qualquer número de participantes, onde será disponibilizado álcool gel e máscara, para discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir indicados nesta ordem do dia: 1 – Deliberação sobre descontos de contribuições sindicais e assistenciais para toda categoria representada, tendo como fundamento o art. 513, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, (Lei 13.467/17), no art. 8º e seus incisos da CF/88 e sob a luz do Tema 935 STF; 1.1 – Estabelecer percentual e ou valor, se for o caso; 1.2 – Vencidos os pontos (01. e 01.1) deste item, deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição, nos termos das leis pertinentes; 1.3 – Caso aprovados os descontos, estabelecer o prazo e forma de oposição dos trabalhadores aos descontos; 2 - Deliberar sobre concessão de poderes à FETICOM/RS e ou Sindicatos de Trabalhadores, para havendo necessidade, agir como substituto processual em favor dos integrantes da categoria; 3 - Deliberar sobre: Considerando o princípio da livre negociação e da autonomia e prevalência da vontade coletiva, ao estabelecer que a categoria profissional, ainda, nesta assembleia que a prévia e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT, dar-se-á pela aprovação da maioria dos presentes nesta assembleia, já que aberta a solenidade a todos os integrantes da categoria profissional e porque as cláusulas dos instrumentos serão de aplicações gerais e compulsórias, beneficiando todos os integrantes da categoria, prevalecendo, assim, o voto da maioria dos presentes, como ocorre com qualquer outra cláusula posta em discussão; 4. Deliberar sobre manter a presente assembleia geral em aberto e torná-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir à presente negociação; 5 - Outros assuntos. Dario Neri Vilela dos Santos – Presidente STICM/Pelotas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PELOTAS, entidade Sindical em Primeiro Grau, com Foro e Sede em Pelotas, Rua Felix da Cunha nº 816 na cidade de Pelotas – fone – 53- 3225-3598, CEP 96010-000 - base territorial nos municípios de Capão do Leão, Pedro Osório, Pelotas e São Lourenço do Sul, inscrita no CNPJ nº 92.237.254/0001-46, neste ato representado por seu presidente DARIO NERI VILELA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes, convoca todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Pelotas, sindicalizados, conforme norma estatutária, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na sede, no dia **18 de novembro de 2026**, respectivamente às 17h e 17h 30 min, em primeira e segunda chamada, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise e Apresentação do Relatório de Prestação de Contas Exercício 2025; b) Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício 2027; c) Assuntos gerais. Dario Neri Vilela dos Santos – Presidente STICM/Pelotas. BÜSSOLA

POLÍCIA FEDERAL, DIVULGAÇÃO



Agentes durante buscas realizadas pela Operação Backbone: pelo menos 20 pessoas foram presas

PF captura a mãe e um irmão do rapper Oruam

Rio de Janeiro

Alvo da ofensiva é a **"internet do tráfico", como é chamado o monopólio deste serviço** em comunidades dominadas pelo Comando Vermelho



Oruam

A Polícia Federal (PF) prendeu ontem Márcia Gama dos Santos Nepomuceno e Lucas Santos Nepomuceno, mãe e irmão do rapper Oruam. Eles são mulher e filho de Marcinho VP, pai de Oruam e apontado como uma das lideranças do Comando Vermelho. Marcinho, que está preso há mais de 30 anos, também foi alvo de novo mandado de prisão.

Pelo menos 20 pessoas foram presas pela PF durante a Operação Backbone. A ofensiva mira um grupo criminoso que atua na exploração, mediante ameaças, do serviço de internet em comunidades dominadas pelo Comando Vermelho no Rio de Janeiro. De acordo com a PF, a facção impõe o monopólio do fornecimento de internet nos Complexos do Alemão, da Penha e do Chapadão, na capital fluminense, e utiliza empresas para lavar o dinheiro obtido com a atividade.

Os agentes cumpriram 23 mandados de prisão preventiva e 24 de busca, expedidos pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), na cidade do Rio de Janeiro e em Nova Iguaçu, São João de Meriti, Teresópolis, Maricá e Magé, todas no Estado do RJ.

Já em Londrina, a operação prendeu o vereador da cidade do Rio de Janeiro Fábio Silva (Podemos), que estava no Paraná após ter participado de um casamento – ele foi localizado após postar fotos suas do evento. O parlamentar teria ligação com provedores de internet investigados pela PF. Sua defesa nega envolvimento com crimes.

Também foi determinado o bloqueio de bens e valores em até R$ 558 milhões, alcançando 40 pessoas físicas e 42 jurídicas, além da suspensão das atividades das empresas alvo da operação, entre provedores de internet, produtoras de eventos e firmas de fachada.

Investigação diz que traficantes cortam cabos de operadoras regularizadas

O esquema

De acordo com as investigações, traficantes armados cortam cabos e incendeiam caixas de distribuição de operadoras regulares e concorrentes, impedem reparos e obrigam moradores a contratar a chamada "internet do tráfico". Os provedores autorizados pela facção pagam mensalmente uma "tarifa" pelo direito de operar no território.

Registros contábeis da própria facção indicam que, em um único mês, a cobrança sobre o serviço de internet respondeu por mais de 40% de toda a arrecadação do grupo no Complexo da Penha. Segundo a PF, a exploração desse serviço se tornou uma das principais atividades do crime organizado e fomenta a guerra pelo controle de territórios: cada comunidade dominada representa uma base de clientes ativos.

Liderança

As apurações revelaram ainda que Márcio Santos Nepomuceno, o Marcinho VP, atualmente recolhido no Sistema Penitenciário Federal, "continua a controlar as atividades empresariais exploradas nesses territórios, em conjunto com seus familiares e outras lideranças da facção".

Segundo as investigações, os lucros chegavam à família de Marcinho VP "por meio de empresas arrecadadoras, operadores financeiros e contas de passagem, e eram dissimulados em produtoras de eventos, empresas de publicidade, imóveis de alto padrão e criptoativos".

Em maio, o Ministério Público do RJ denunciou Marcinho VP, sua mulher e Oruam por lavagem de dinheiro ligada ao Comando Vermelho. Beneficiado por um *habeas corpus*, o rapper responde em liberdade. A defesa dos Nepomuceno não havia se manifestado até o fechamento desta edição.